



# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 496 - Segunda-feira 26 de Maio de 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Concorrência para Alienação nº. 004/2008.

**OBJETO:** Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação industrial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Projeto Expansão do Setor Industrial.

**REALIZAÇÃO:** 23/06/2008.

**HORAS:** 09:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 18/06/2008.

Água Boa - MT, 23 de Maio de 2008.

\_\_\_\_\_  
**Ari Celso Pinto dos Santos**  
Presidente

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 022/2008** no dia **05/06/2008 às 15:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 022/2008.

**OBJETO:** Aquisição de alimentação para os participantes dos Jogos Escolares Regionais do Estado de Mato Grosso, categoria A e B, conforme termo de convênio nº 056/2008, firmado entre o município de Água Boa e a Secretaria de Estado de Educação.

**REALIZAÇÃO:** 05/06/2008.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 15:00 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 26 de Maio de 2008.

\_\_\_\_\_  
**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que as propostas vencedoras da **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2008**, foram:

Ítem 01 – Iappe & Cia Ltda-ME

Item 02 – Evandro A. L. Iappe

Item 03 – I S Coelho ME.

Água Boa - MT, 21 de Maio de 2008.

\_\_\_\_\_  
**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Alto Garças

#### ARRECADADAÇÃO 1 / 2.008 publicado

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, prefeito municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, conforme lei N.º 499 / 2.000

#### RESOLVE.

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do município de Alto Garças – MT os imóveis descritos em 11 lotes “I, H, L, C, A, P, B, D, F, H, J” da quadra “112” Vila Morena, situado neste Município e Comarca com área de 9.300,00m². (nove mil e trezentos metros quadrados)

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

1.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Rua 14 com o lote N, daí segue confrontando com o lote N na distancia de 21,00 metros no sentido norte-sul ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote H, daí segue confrontando com o lote H no sentido leste-oeste na distancia de 50,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa a Av. Mato Grosso, daí segue no sentido sul-norte confrontando com Av. Mato Grosso na distancia de 21,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na esquina da Av. Mato Grosso com Rua 14 daí segue confrontando com a Rua 14 no sentido oeste-leste e na distancia de 50,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Mato Grosso 21,00metros. Lado Direito: Rua 14 50,00metros.

Lado Esquerdo: lote H 50,00metros. Fundos: lote N 21,00metros.  
Sendo o lote J da quadra 112.

2.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Mato Grosso com o lote J, daí segue confrontando com o lote J na distancia de 50,00 metros no sentido oeste-leste ate encontrar com o marco 2 cravado

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

na divisa com o lote N, daí segue confrontando com o lote N no sentido norte-sul na distancia de 20,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa o lote F, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote F na distancia de 50,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Mato Grosso daí segue confrontando com a Av. Mato Grosso no sentido sul-norte e na distancia de 20,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Mato Grosso 20,00metros. Lado Direito: lote J 50,00metros. Lado Esquerdo: lote F 50,00metros. Fundos: lote N 20,00metros. Sendo o lote H da quadra 112.

3.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Mato Grosso com o lote H, daí segue confrontando com o lote H na distancia de 50,00 metros no sentido oeste-leste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote N, daí segue confrontando com os lotes N e P no sentido norte-sul na distancia de 19,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa o lote D, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote D na distancia de 50,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Mato Grosso daí segue confrontando com a Av. Mato Grosso no sentido sul-norte e na distancia de 19,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Mato Grosso 19,00metros. Lado Direito: lote H 50,00metros. Lado Esquerdo: lote D 50,00metros. Fundos: lotes N e P 19,00metros. Sendo o lote F da quadra 112.

4.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Mato Grosso com o lote F, daí segue confrontando com o lote F na distancia de 50,00 metros no sentido oeste-leste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote P, daí segue confrontando com o lote P no sentido norte-sul na distancia de 21,50 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa o lote B, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote B na distancia de 50,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Mato Grosso daí segue confrontando com a Av. Mato Grosso no sentido sul-norte e na distancia de 21,50 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Mato Grosso 21,50metros. Lado Direito: lote F 50,00metros. Lado Esquerdo: lote B 50,00metros. Fundos: lote P 21,50metros. Sendo o lote D da quadra 112.

5.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Mato Grosso com o lote D, daí segue confrontando com o lote D na distancia de 50,00 metros no sentido oeste-leste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote P, daí segue confrontando com o lote P no sentido norte-sul na distancia de 18,50 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com Rua 13, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com Rua 13 na distancia de 50,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na esquina da Rua 13 com a Av. Mato Grosso daí segue confrontando com a Av. Mato Grosso no sentido sul-norte e na distancia de 18,50 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Mato Grosso 18,50metros. Lado Direito: lote D 50,00metros. Lado Esquerdo: Rua 13 50,00metros. Fundos: lote P 18,50metros. Sendo o lote B da quadra 112.

6.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Rua 13 com o lote B, daí segue confrontando com o lote B, D, F na distancia de 50,00 metros no sentido sul-norte ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote N, daí segue confrontando com o lote N no sentido oeste-leste na distancia de 14,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote L, daí segue no sentido norte-sul confrontando com os lotes A, C, L distancia de 50,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa da Rua 13 daí segue confrontando com a Rua 13 no sentido leste-oeste na distancia de 14,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Rua 13 14,00metros. Lado Direito: lotes B, D, F 50,00metros. Lado Esquerdo: lotes A, C, L 50,00metros. Fundos: lote N 14,00metros. Sendo o lote P da quadra 112.

7.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Marechal Rondon com o lote C, daí segue confrontando com o lote C na distancia de 36,00 metros no sentido leste-oeste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote P, daí segue confrontando com o lote P no sentido norte-sul na distancia de 20,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com Rua 13, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com Rua 13 na distancia de 36,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na esquina da Rua 13 com a Av. Marechal Rondon daí

segue confrontando com a Av. Marechal Rondon no sentido sul-norte e na distancia de 20,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Marechal Rondon 20,00metros. Lado Direito: Rua 13 36,00metros.

Lado Esquerdo: lote C 36,00metros. Fundos: lote P 20,00metros. Sendo o lote A da quadra 112.

8.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Marechal Rondon com o lote L, daí segue confrontando com o lote L na distancia de 36,00 metros no sentido leste-oeste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote P, daí segue confrontando com o lote P no sentido norte-sul na distancia de 20,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote A, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote A na distancia de 36,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Marechal Rondon daí segue confrontando com a Av. Marechal Rondon no sentido sul-norte e na distancia de 20,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Marechal Rondon 20,00metros. Lado Direito: lote A 36,00metros.

Lado Esquerdo: lote L 36,00metros. Fundos: lote P 20,00metros. Sendo o lote C da quadra 112.

9.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Marechal Rondon com o lote H, daí segue confrontando com o lote H na distancia de 36,00 metros no sentido leste-oeste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote N, daí segue confrontando com o lote N, P no sentido norte-sul na distancia de 19,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote C, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote C na distancia de 36,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Marechal Rondon daí segue confrontando com a Av. Marechal Rondon no sentido sul-norte e na distancia de 19,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Marechal Rondon 19,00metros. Lado Direito: lote C 36,00metros.

Lado Esquerdo: lote H 36,00metros. Fundos: lote N, P 20,00metros. Sendo o lote L da quadra 112.

10.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Av. Marechal Rondon com o lote I, daí segue confrontando com o lote I na distancia de 36,00 metros no sentido leste-oeste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote N, daí segue confrontando com o lote N no sentido norte-sul na distancia de 20,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote L, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote L na distancia de 36,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Marechal Rondon daí segue confrontando com a Av. Marechal Rondon no sentido sul-norte e na distancia de 20,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Marechal Rondon 20,00metros. Lado Direito: lote L 36,00metros.

Lado Esquerdo: lote I 36,00metros. Fundos: lote N 20,00metros. Sendo o lote H da quadra 112.

11.º CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na esquina da Av. Marechal Rondon com a Rua 14, daí segue confrontando com a Rua 14 na distancia de 36,00 metros no sentido leste-oeste ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote N, daí segue confrontando com o lote N no sentido norte-sul na distancia de 21,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote H, daí segue no sentido leste-oeste confrontando com o lote H na distancia de 36,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Av. Marechal Rondon daí segue confrontando com a Av. Marechal Rondon no sentido sul-norte e na distancia de 21,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Frente: Av. Marechal Rondon 21,00metros. Lado Direito: lote H 36,00metros.

Lado Esquerdo: Rua 14 36,00metros. Fundos: lote N 21,00metros. Sendo o lote I da quadra 112.

Alto Garças- MT, 28 de novembro de 2.007

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Paraguai****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT., no período de Outubro de 1.970 à Fevereiro de 1992, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munidos das respectivas Carteiras e documentos pessoais (**RG, CPF, PIS/PASEP e CARTEIRA DE TRABALHO**), para que sejam promovidas as individualizações dos valores referente ao Parcelamento do **FGTS** nas contas vinculadas.

Alto Paraguai-MT., 21 de Maio de 2008.

**João Alessandro Almeida de Siqueira**

Assist. Ag. Administrativo  
Departamento de Recursos Humanos

**EXTRATO DE CONTRATO - MÊS 03/2008**

CONTRATADOS MÊS 03/2008		OBJETO	DEPART/SEC	VIGÊNCIA	
Nº	PREST. SERVIÇO			INICIO	TERMINO
96	Pedro Saba Oliveira Filho	Locação	Ação Social	03/03/08	31/12/08
97	Rafael Parais	Prestação Serviço	Gabinete Prefeito	03/03/08	31/12/08
98	Orosio	Professor	Educação	03/03/08	31/12/08
99	Luiz Salino Regis	Vigia	Hospital	03/03/08	31/12/08
100	Alicione Modesto	Coordenadora Nead	Educação	03/03/08	31/12/08
101	Arane Glauce da S. Borges	Nutricionista	Educação	25/03/08	31/12/08

**ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO 2008**

CONTRATADOS MÊS 03/2008		OBJETO	DEPART/SEC	VIGÊNCIA	
Nº	PREST. SERVIÇO			INICIO	TERMINO
01	Milene Saleto Manzano Freitas	Acréscimo salarial	Ação Social	03/03/08	31/12/08

UMBELINO ALVES CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Araguaiana****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, Estado de Mato Grosso, com sede à Av. Presidente Vargas, 643 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. NELSO MARQUES FILHO, CONVOCA os cidadãos Araguaianenses para participarem de Audiência Pública que se realizará no dia 28/05/2008 às 20:00hs no Plenário da Câmara Municipal de Araguaiana, em cumprimento ao artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Serão discutidas as Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2008.

Araguaiana, 26 de maio de 2008.

**Nelso Marques Filho**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Araputanga**

PROCESSO SELETIVO N.º 04/2008

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2007**

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 04/2008, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

**CARGO: PROFESSOR**

NOME	HABILITAÇÃO	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRÍCULO	TOTAL DE PONTOS
L. FARIANA BORGES DE SOUZA	LETRAS	80	21,25	81,25
L. FRANCISCA SELVINO MARQUES	LETRAS	50	20,25	70,25

Araputanga - MT, 26 de maio de 2008.

Vano José Batista  
Prefeito Municipal

Gleide Aparecida de Souza  
Presidente COPS

PROCESSO SELETIVO N.º 04/2008

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2007**

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 04/2008, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	HABILITAÇÃO	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRÍCULO	TOTAL DE PONTOS
L. CLEDIMAR LINA DE BARROS	ENSINO MÉDIO	80	5,5	85,5

Araputanga - MT, 26 de maio de 2008.

Vano José Batista  
Prefeito Municipal

Gleide Aparecida de Souza  
Presidente COPS

**Prefeitura Municipal de Arenópolis****EDITAL Nº 004/2008**

O Exmº. Srº. **ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do 1º Quadrimestre do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a realizar-se no dia 28 de maio de 2008, a partir das 19:30 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, na Rua do Comércio, Bairro Centro, nesta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis –MT, aos 21 de maio de 2008, 54º da Emancipação Político-Administrativa.

**ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2008

LRF Cidadão 7.11 - 21/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	13.972.012,95
Pessoal Ativo	13.605.465,16
Pessoal Inativo e Pensionista	366.547,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II</b>	366.547,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	366.547,79
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*</b>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	13.605.465,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	32.146.879,61
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b>	42,32
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	17.359.314,99
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	16.491.349,24

\* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

  
Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito - Barra do Bugres - MT

  
GEORGE AUGUSTO SECANELLO  
CRC/MT 006280/O-2  
CPF 532 007 211-28

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF Cidadão 7.11 - 21/05/08

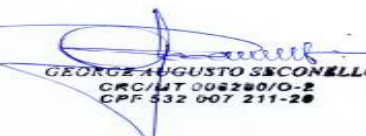
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	2.115.896,85	1.916.781,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.564.460,33	1.449.083,91	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	517.351,53	448.586,88	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	517.351,53	448.586,88	0,00	0,00
Previdenciárias	517.351,53	448.586,88	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	34.084,99	19.110,56	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)*</b>	23.072.025,17	21.887.021,51	-	-
Ativo Disponível	23.403.886,21	22.809.719,12	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	331.861,04	922.697,61	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	31.552.236,87	32.146.879,61	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	6,71	5,96	0,00	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

  
Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito - Barra do Bugres - MT

  
GEORGE AUGUSTO SECANELLO  
CRC/MT 006280/O-2  
CPF 532 007 211-28

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 21/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	31.552.236,87	32.146.879,61	21.258.538,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:  
Nota:

  
Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito - Barra do Bugres - MT

  
GEORGE AUGUSTO SECANELLO  
CRC/MT 306280/O-2  
CPF 532 907 211-20

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 21/05/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "J" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		21.258.538,83
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>		16,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>		7,00

FONTE:  
Nota:

  
Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito - Barra do Bugres - MT

  
GEORGE AUGUSTO SECANELLO  
CRC/MT 306280/O-2  
CPF 532 907 211-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO I

Data.: 21/05/2008

Hora.: 11:29:23

1 of 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da L.C. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Período: 2.o Bimestre - 2008

Receitas Categoria Econômica/Fontes	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.445.688,56</b>	<b>33.445.688,56</b>	<b>6.093.768,18</b>	<b>12.231.370,28</b>	<b>21.214.318,28</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.986.262,51	1.986.262,51	502.433,39	870.083,61	1.116.178,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.211.558,74	1.211.558,74	22.951,79	55.915,64	1.155.643,10
Receitas de Serviços	1.374.725,15	1.374.725,15	271.683,05	489.315,12	885.410,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.943.200,08	27.943.200,08	5.138.717,31	10.435.551,03	17.507.649,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	929.942,08	929.942,08	157.962,64	380.504,88	549.437,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.093.796,19</b>	<b>2.093.796,19</b>	<b>163.214,18</b>	<b>163.214,18</b>	<b>1.930.582,01</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.796,19	18.796,19	0,00	0,00	18.796,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.820.000,00	163.214,18	163.214,18	1.656.785,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>423.000,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423.000,00</b>
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(3.137.484,75)</b>	<b>(3.137.484,75)</b>	<b>(611.658,81)</b>	<b>(1.280.426,48)</b>	<b>(1.857.058,27)</b>
Transferências Correntes	(3.137.484,75)	(3.137.484,75)	(611.658,81)	(1.280.426,48)	(1.857.058,27)
<b>SOMA</b>	<b>32.402.000,00</b>	<b>32.402.000,00</b>	<b>5.645.323,55</b>	<b>11.114.157,98</b>	<b>21.287.842,02</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>423.000,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>2.260.761,34</b>	<b>4.296.349,49</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.825.000,00</b>	<b>32.945.000,00</b>	<b>7.906.084,89</b>	<b>15.410.507,47</b>	<b>21.287.842,02</b>

Despesas Categoria Econômica Grupo Natureza	Dotação		Empenhada		Liquidada		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.144.234,00</b>	<b>29.724.734,00</b>	<b>7.048.529,36</b>	<b>14.238.843,20</b>	<b>6.558.334,62</b>	<b>12.333.892,26</b>	<b>15.485.890,80</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.099.756,00	14.087.756,00	2.548.951,18	4.779.473,63	2.443.796,38	4.674.320,83	8.308.282,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	11.839,33	21.778,86	11.839,33	21.778,86	18.221,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.004.478,00	15.596.978,00	4.487.738,85	9.437.590,71	4.102.696,91	7.637.792,57	6.159.387,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.451.766,00</b>	<b>3.191.266,00</b>	<b>857.555,53</b>	<b>1.171.664,27</b>	<b>749.701,84</b>	<b>1.057.810,58</b>	<b>2.019.601,73</b>
INVESTIMENTOS	4.951.766,00	2.891.266,00	686.288,35	951.150,13	578.434,66	837.296,44	1.940.115,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	171.267,18	220.514,14	171.267,18	220.514,14	79.485,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>205.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>SOMA</b>	<b>32.825.000,00</b>	<b>32.945.000,00</b>	<b>7.906.084,89</b>	<b>15.410.507,47</b>	<b>7.308.036,46</b>	<b>13.391.702,84</b>	<b>17.504.492,53</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.662.712,91)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.753.349,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.825.000,00</b>	<b>32.945.000,00</b>	<b>7.906.084,89</b>	<b>15.410.507,47</b>	<b>5.645.323,55</b>	<b>13.391.702,84</b>	<b>21.287.842,02</b>

Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito

George Augusto Seconello  
Contador  
TCCRCMT 006280/O-2

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 21/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	35.510.156,00	35.510.156,00	7.870.098,00	7.870.098,00	6.348.531,05	6.348.531,05	100,00	17,88	29.161.624,95
LEGISLATIVA	3.078.312,00	3.078.312,00	281.592,86	281.592,86	181.287,81	181.287,81	2,86	5,89	2.897.024,19
Ação Legislativa	3.078.312,00	3.078.312,00	281.592,86	281.592,86	181.287,81	181.287,81	2,86	5,89	2.897.024,19
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.963.730,00	7.155.730,00	2.175.586,84	2.175.586,84	2.152.942,39	2.152.942,39	33,91	30,09	5.002.787,61
Administração Geral	5.853.730,00	7.105.730,00	2.173.967,96	2.173.967,96	2.151.323,51	2.151.323,51	33,89	30,28	4.954.406,49
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	1.618,88	1.618,88	1.618,88	1.618,88	0,03	3,24	48.381,12
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.521.000,00	1.521.000,00	179.494,33	179.494,33	177.708,07	177.708,07	2,80	11,68	1.343.291,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	441.000,00	441.000,00	37.894,61	37.894,61	36.108,35	36.108,35	0,57	8,19	404.891,65
Assistência Comunitária	1.060.000,00	1.060.000,00	138.588,55	138.588,55	139.588,55	139.588,55	2,20	13,17	920.411,45
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	2.011,17	2.011,17	2.011,17	2.011,17	0,03	10,06	17.988,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.292.000,00	2.292.000,00	104.084,16	104.084,16	84.976,86	84.976,86	1,34	3,71	2.207.023,14
Previdência do Regime Estatutário	2.292.000,00	2.292.000,00	104.084,16	104.084,16	84.976,86	84.976,86	1,34	3,71	2.207.023,14
SAÚDE	7.441.400,00	7.141.400,00	1.628.968,76	1.628.968,76	1.604.685,05	1.604.685,05	25,28	22,47	5.536.714,95
Atenção Básica	2.755.000,00	2.755.000,00	592.139,61	592.139,61	586.531,39	586.531,39	9,24	21,29	2.168.468,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.616.400,00	3.616.400,00	951.459,83	951.459,83	942.754,34	942.754,34	14,85	26,07	2.673.645,66
Suporte Profilático e Terapêutico	488.000,00	388.000,00	57.197,97	57.197,97	57.197,97	57.197,97	0,90	14,74	330.802,03
Vigilância Sanitária	387.000,00	187.000,00	12.212,63	12.212,63	12.212,63	12.212,63	0,19	6,53	174.787,37
Alimentação e Nutrição	196.000,00	195.000,00	5.988,72	5.988,72	5.988,72	5.988,72	0,09	3,07	189.011,28
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.744.714,00	6.694.714,00	1.059.383,68	1.059.383,68	1.029.575,64	1.029.575,64	16,22	15,38	5.665.138,36
Ensino Fundamental	6.245.714,00	6.195.714,00	935.044,50	935.044,50	905.236,46	905.236,46	14,26	14,81	5.290.477,54
Ensino Superior	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Educação Infantil	385.000,00	385.000,00	124.339,18	124.339,18	124.339,18	124.339,18	1,96	32,30	260.660,82
CULTURA	512.000,00	462.000,00	14.977,30	14.977,30	14.977,30	14.977,30	0,24	3,24	447.022,70
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Difusão Cultural	392.000,00	392.000,00	14.977,30	14.977,30	14.977,30	14.977,30	0,24	3,82	377.022,70
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.907.000,00	1.485.000,00	187.201,17	187.201,17	187.201,17	187.201,17	2,95	12,61	1.297.798,83
Infra-estrutura Urbana	1.352.000,00	930.000,00	78.259,98	78.259,98	78.259,98	78.259,98	1,23	8,42	851.740,02
Serviços Urbanos	555.000,00	555.000,00	108.941,19	108.941,19	108.941,19	108.941,19	1,72	10,63	446.058,81
HABITAÇÃO	1.550.000,00	1.450.000,00	176.731,87	176.731,87	176.731,87	176.731,87	2,78	12,19	1.273.268,13
Habitação Urbana	1.550.000,00	1.450.000,00	176.731,87	176.731,87	176.731,87	176.731,87	2,78	12,19	1.273.268,13
SANEAMENTO	1.167.000,00	1.147.000,00	231.656,16	231.656,16	218.610,02	218.610,02	3,44	19,06	928.389,98
Saneamento Básico Urbano	1.167.000,00	1.147.000,00	231.656,16	231.656,16	218.610,02	218.610,02	3,44	19,06	928.389,98
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Difusão do Conhecimento Científico e	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Colonização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Turismo	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.304.500,00	2.254.500,00	1.814.958,62	1.814.958,62	484.401,02	484.401,02	7,63	21,49	1.770.098,98
Transporte Rodoviário	2.304.500,00	2.254.500,00	1.814.958,62	1.814.958,62	484.401,02	484.401,02	7,63	21,49	1.770.098,98
DESPORTO E LAZER	364.000,00	304.000,00	35.433,85	35.433,85	35.433,85	35.433,85	0,56	11,86	268.566,15
Desporto Comunitário	364.000,00	304.000,00	35.433,85	35.433,85	35.433,85	35.433,85	0,56	11,86	268.566,15
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A SÓCÍOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 21/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total a)		% (e/a)
TOTAL	32.919.136,00	32.919.136,00	7.870.089,60	7.870.089,60	6.348.531,00	6.348.531,00	98,9999	17,8711	26.049.046,40
FONTE:									

  
Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito - Barra do Bugres - MT

  
GEORGE AUGUSTO SICONELLO  
CRC/MT 006240/O-2  
CPF 832 007 211-28

**LEI MUNICIPAL Nº 1.773/2008**

Que dispõe sobre alteração do Art.1º da Lei Municipal nº. 1.747/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.747/2007 de 28/12/2007, que passará a vigor com a seguinte redação:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. **VALDEMAR JOSÉ DE PAULA**, portador do RG nº 363.241 SSP/MT e CPF nº 298.706.661-91, residente na Avenida Deputado Emanuel Pinheiro – Bairro São Raimundo – Barra do Bugres, o Lote Urbano de nº. 10 da Quadra 20, localizado na Avenida Bandeirantes, Loteamento Jardim Elite, com área de 374,68 m2, matriculado sob o nº 22.121, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Barra do Bugres, de propriedade desta Municipalidade.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2008.

Sector Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

**Fundamento Legal:** Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007, de 18 de janeiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**Tipo: Menor Preço, por Item.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, especificados no ANEXO I do edital.**

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Dia: 05 de Junho de 2008.

Hora: Às 14:00 horas - entrega dos envelopes.

Às 14:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.  
Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

**1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 Dotações Orçamentária, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e demais informações que se fizerem necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Município de Barra do Bugres – MT  
Aniceto de Campos Miranda - Prefeito do Municipal  
ENDEREÇO: Praça Ângelo Masson -1.000- Centro  
CIDADE: Barra do Bugres- Mato Grosso –  
CEP: 78.390-000

NOTIFICADO: Talismã Construtora LTDA  
Joadir Arantes (Procurador)  
Endereço: AV: RIO BRANCO Nº 735  
Cidade: - Barra do Bugres – MT – CEP – 78.390.000

Excelentíssimo Senhor Aniceto de Campos Miranda, prefeito do Município de Barra do Bugres - MT, notifica o Sr. Joadir Arantes, procurador empresa **Talismã Construtora LTDA**, Tendo em vista, o recebimento do Justificativa do Departamento de Engenharia, Parecer da Comissão de Licitação e Parecer jurídico sob n.º 163/2008, solicitando mudanças do Projeto de Execução da referida obra acima mencionada. - Diante do exposto, e de todas as documentações em anexo informa a Vossa Senhoria que o Lote 02 do referido processo da modalidade Convite 15/2007 foi anulado, em conformidade com as justificativas e pareceres em anexo.

Barra do Bugres - MT, 21 de Maio de 2009.

**Aniceto de Campos Miranda**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2008****Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Hidrosan Eng. Com. e Representação Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa, para a prestação de serviços técnicos de engenharia para implantação de projeto de micro-medição, e adequação de cavaletes, redes, e centro de reservação, no serviço de abastecimento de água da cidade de Barra do Bugres – MT.**Processo Administrativo:** 2.250/2008.**Modalidade Licitatório:** Tomada de Preço 001/2008**Valor** R\$ 617.916,78 (seiscentos e dezessete mil novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).**Dotação Orçamentária:** 12.00400.17.512.3040.1021- 44.90.52.00.00**Data:** 19/05/2008**Prazo:** 90(noventa) dias**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 26 de maio de 2008.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2008****Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Ralhid Akel

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios em geral, para Secretarias Municipal de Infra-Estrutura Serviços Públicos e Agricultura Desenvolvimento Sustentável Barra do Bugres – MT**Processo Administrativo:** 2.479 e 2705/2008**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial 017/2008**Valor:** R\$ 132.952,37 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:**

12.00100.04.122.8060 -2067 – 3.3.90.30.00.00

R\$ 20.944,76 (vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

12.00200.26.782.8070 -2068 – 3.3.90.30.00.00

R\$ 67.184,70 (sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

14.00100.20.601.3030 -2021 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 22.408,51 (vinte e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos)

14.00100.04.122.3030 -2022 –3.3.90.30.00.00

R\$ 22.414,40 (vinte e dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

**Data:** 20/05/2008**Prazo:** 31/12/2008**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 26 de maio de 2008**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2008.

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**Fundamento Legal:** Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007, de 28 de fevereiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.**Tipo: Menor Preço, por ITEM.****Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, BATERIAS E FILTROS PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT,** especificados no ANEXO I do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 05 de Junho de 2008.

Hora: Às 08:00 horas - entrega dos envelopes.

Às 08:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

**1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 Dotações Orçamentária, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e demais informações que se fizerem necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.**Prefeitura Municipal de Brasnorte****ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, Comissão de Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços n.012/2008, Objeto: aquisição de um veículo de passeio. A Comissão declara **DESERTA** a licitação haja visto que nenhuma empresa teve interesse em apresentar proposta para o presente certame licitatório.

Brasnorte (MT), 26 de maio de 2008.

**Neison Wille**

Presidente

**Clades Finkler**

Secretária

**Jandilene Lúcia Polinski**

Membro

**Prefeitura Municipal de Campinápolis****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 018/2008****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2008**A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 1862/GPM/2008, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado / Tipo **Menor preço Global**, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores.**DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias Denominadas Av. Benoneo José Lourenço e Rua Juscelino Gomes da Costa, localizada no perímetro urbano do município de Campinápolis/MT; A extensão total de pavimento é de 2.055,56 metros lineares de pistas simples, conforme especificações gerais constantes no projeto.**DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., a partir data desta publicação, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até o terceiro dia anterior a data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL.**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Serão recebidas na sala do Departamento Municipal de Licitação, até às 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Junho de 2008.**DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Campinápolis, na sala do Departamento Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br)

Campinápolis – MT, 21 de Maio de 2008.

**Wilson Gomes da Silva**

Presidente da CPL

Portaria 1862/GPM/2008

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Município de Canabrava do Norte

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.000.000,00	6.000.000,00	1.213.602,11	2.826.028,35	1.199.381,63	2.510.677,15	100,00	41,84	3.489.322,85
Legislativa	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Ação Legislativa	351.200,00	351.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.200,00
Tecnologia da Informatização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviço da Dívida Interna	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Administração	1.580.875,20	1.582.284,70	290.610,86	842.133,64	319.278,83	746.323,26	29,73	47,17	835.961,44
Administração Geral	1.298.375,20	1.303.955,20	225.282,09	695.423,55	244.998,19	616.492,92	24,55	47,28	687.462,28
Tecnologia da Informatização	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
Administração de Receitas	250.000,00	247.250,00	54.504,77	126.194,79	63.456,64	109.315,04	4,35	44,21	137.934,96
Comunicação Social	12.500,00	12.500,00	2.329,40	3.526,10	2.329,40	3.526,10	0,14	28,21	8.973,90
Outros Encargos Especiais	10.000,00	16.989,50	8.494,60	16.989,20	8.494,60	16.989,20	0,68	100,00	0,30
Assistência Social	157.800,00	157.820,00	34.150,48	82.812,07	33.203,00	81.464,59	3,24	51,62	76.355,41
Administração Geral	97.000,00	97.020,00	21.551,41	58.208,02	21.551,41	58.208,02	2,32	60,00	38.811,98
Assistência Comunitária	60.800,00	60.800,00	12.599,07	24.604,05	11.651,59	23.256,57	0,93	38,25	37.543,43
Saúde	1.408.624,80	1.452.124,80	318.139,43	930.558,67	371.958,25	834.478,49	33,24	57,47	617.646,31
Atenção Básica	1.393.624,80	1.440.424,80	318.139,43	929.358,67	371.958,25	833.278,49	33,19	57,85	607.146,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	11.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,05	10,71	10.000,00
Trabalho	60.000,00	60.000,00	6.500,00	35.400,00	11.371,85	22.676,86	0,90	37,79	37.323,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	6.500,00	35.400,00	11.371,85	22.676,86	0,90	37,79	37.323,14
Educação	2.239.000,00	2.110.030,50	459.202,44	824.790,73	458.465,52	816.305,99	32,51	38,69	1.293.724,51
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	14.480,60	14.480,60	14.480,60	14.480,60	0,58	72,40	5.519,40
Ensino Fundamental	1.812.000,00	1.701.030,50	410.952,10	748.891,66	410.215,18	740.406,92	29,49	43,53	960.623,58
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	0,00	13.023,80	0,00	13.023,80	0,52	33,39	25.976,20
Educação Infantil	353.000,00	335.000,00	33.769,74	48.394,67	33.769,74	48.394,67	1,93	14,45	286.605,33
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Infra-Estrutura Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação	5.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
Habitação Urbana	5.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
Saneamento	15.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Município de Canabrava do Norte

Continuação 2/2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (a/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.000.000,00	6.000.000,00	1.213.602,11	2.826.028,35	1.199.381,63	2.510.677,15	100,00	41,84	3.489.322,85
Agricultura	47.000,00	139.000,00	104.966,90	110.333,34	5.104,18	9.427,96	0,38	6,78	129.572,04
Administração Geral	30.000,00	30.100,00	4.586,90	9.933,34	5.104,18	9.427,96	0,38	31,32	20.672,04
Promoção da Produção Vegetal	8.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Abastecimento	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Extensão Rural	6.000,00	102.900,00	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.900,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Desporto Comunitário	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
Reserva de Contingência	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.213.602,11</b>	<b>2.826.028,35</b>	<b>1.199.381,63</b>	<b>2.510.677,15</b>	<b>100,00</b>	<b>41,84</b>	<b>3.489.322,85</b>

Município de Canabrava do Norte

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (a/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.000.000,00	6.000.000,00	1.213.602,11	2.826.028,35	1.199.381,63	2.510.677,15	100,00	41,84	3.489.322,85
Legislativa	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Ação Legislativa	351.200,00	351.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.200,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviço da Dívida Interna	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Administração	1.580.675,20	1.582.284,70	290.610,85	842.133,64	319.278,83	746.323,25	29,73	47,17	835.961,44
Administração Geral	1.208.375,20	1.303.955,20	225.262,09	695.423,95	244.908,19	616.492,92	24,55	47,28	687.462,23
Tecnologia da Informação	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Administração de Receitas	250.000,00	247.250,00	54.504,77	125.194,79	63.456,64	109.315,04	4,25	44,21	137.934,96
Comunicação Social	12.500,00	12.500,00	2.320,40	3.526,10	2.320,40	3.526,10	0,14	28,21	6.973,90
Outros Encargos Especiais	10.000,00	16.989,50	8.494,60	16.989,50	8.494,60	16.989,50	0,68	100,00	0,00
Assistência Social	157.800,00	157.820,00	34.150,48	82.812,07	33.203,00	81.464,59	3,24	51,62	76.355,41
Administração Geral	97.000,00	97.020,00	21.551,41	58.298,02	21.551,41	58.298,02	2,32	60,00	38.811,98
Assistência Comunitária	60.800,00	60.800,00	12.599,07	24.694,05	11.651,59	23.256,57	0,93	38,25	37.543,43
Saúde	1.408.624,80	1.452.124,80	318.139,43	830.598,67	371.958,25	834.478,49	33,24	57,47	617.646,31
Atenção Básica	1.393.624,80	1.440.424,80	318.139,43	829.358,67	371.958,25	833.278,49	33,19	57,65	607.146,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	11.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,05	10,71	10.000,00
Trabalho	60.000,00	60.000,00	6.500,00	35.490,00	11.371,85	22.676,86	0,90	37,79	37.323,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	6.500,00	35.490,00	11.371,85	22.676,86	0,90	37,79	37.323,14
Educação	2.239.000,00	2.110.030,50	459.202,44	824.790,73	458.465,52	816.305,99	32,51	38,69	1.293.724,51
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	14.480,60	14.480,60	14.480,60	14.480,60	0,58	72,40	5.519,40
Ensino Fundamental	1.812.000,00	1.701.030,50	410.952,10	748.891,65	410.215,18	740.406,82	29,49	43,53	960.623,58
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	0,00	13.023,80	0,00	13.023,80	0,52	33,30	25.976,20
Educação Infantil	393.000,00	335.000,00	33.768,74	48.394,67	33.768,74	48.394,67	1,93	14,45	296.605,33
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Infra-Estrutura Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação	5.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
Habitação Urbana	5.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
Saneamento	15.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Município de Canabrava do Norte

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.000.000,00	6.000.000,00	1.213.682,11	2.826.028,35	1.196.381,83	2.510.677,15	100,00	41,84	3.489.322,85
Agricultura	47.000,00	138.000,00	104.988,90	110.333,24	5.104,18	8.427,96	0,38	6,78	129.572,04
Administração Geral	30.000,00	30.100,00	4.588,90	9.833,24	5.104,18	9.427,96	0,38	31,32	20.672,04
Promoção da Produção Vegetal	8.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Abastecimento	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Extensão Rural	6.000,00	102.900,00	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.900,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Desporto Comunitário	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
Reserva de Contingência	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.213.682,11</b>	<b>2.826.028,35</b>	<b>1.196.381,83</b>	<b>2.510.677,15</b>	<b>100,00</b>	<b>41,84</b>	<b>3.489.322,85</b>

Município de Canabrava do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.137.780,86</b>	<b>18,96</b>	<b>2.286.225,27</b>	<b>38,14</b>	<b>3.711.774,73</b>
RECEITAS CORRENTES	5.920.000,00	5.920.000,00	1.137.780,86	19,22	2.286.225,27	38,63	3.631.774,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	285.574,80	285.574,80	62.011,46	21,71	116.384,94	40,75	169.188,86
IMPOSTOS	284.074,80	284.074,80	60.812,56	21,41	114.830,59	40,42	169.244,21
TAXAS	1.500,00	1.500,00	1.198,90	79,93	1.554,35	100,62	-54,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.564.425,20	5.564.425,20	1.069.949,83	19,23	2.156.891,14	38,76	3.407.534,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.534.425,20	5.534.425,20	1.069.949,83	19,23	2.156.891,14	38,97	3.377.534,06
Transf. de Conv.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	5.799,57	8,29	14.949,19	21,36	55.050,81
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DIVERSAS	58.000,00	58.000,00	5.799,57	10,00	14.949,19	25,77	43.050,81
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.137.780,86</b>	<b>18,96</b>	<b>2.286.225,27</b>	<b>38,14</b>	<b>3.711.774,73</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.137.780,86</b>	<b>18,96</b>	<b>2.286.225,27</b>	<b>38,14</b>	<b>3.711.774,73</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>222.451,88</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.137.780,86</b>	<b>18,96</b>	<b>2.510.677,15</b>	<b>38,14</b>	<b>3.711.774,73</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	0,00	—	—

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Município de Canabrava do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (f)	CREDITOS ADICIONAIS (h)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) + (h + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	5.982.000,00	0,00	5.982.000,00	1.213.602,11	2.826.028,35	1.199.381,63	2.510.677,15	41,97	3.471.322,85
DESPESAS CORRENTES	5.334.000,00	-15.913,50	5.318.086,50	1.078.500,26	2.523.357,34	1.111.176,36	2.403.222,74	45,18	2.915.763,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.640.860,00	-27.007,00	2.613.853,00	462.014,67	943.488,31	462.014,67	943.488,31	36,10	1.670.364,69
JURCS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.687.340,00	11.993,50	2.699.333,50	616.485,59	1.579.869,05	649.161,69	1.459.734,43	54,08	1.229.599,07
DESPESAS DE CAPITAL	588.000,00	15.013,50	603.013,50	135.101,85	302.670,99	88.205,27	107.454,41	17,80	466.358,09
INVESTIMENTOS	588.000,00	15.013,50	603.013,50	135.101,85	302.670,99	88.205,27	107.454,41	17,80	466.358,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.200,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>5.982.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.982.000,00</b>	<b>1.213.602,11</b>	<b>2.826.028,35</b>	<b>1.199.381,63</b>	<b>2.510.677,15</b>	<b>41,97</b>	<b>3.471.322,85</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Amortização da Dívida Interna	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.213.602,11</b>	<b>2.826.028,35</b>	<b>1.199.381,63</b>	<b>2.510.677,15</b>	<b>41,84</b>	<b>3.489.322,85</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.213.602,11</b>	<b>2.826.028,35</b>	<b>1.199.381,63</b>	<b>2.510.677,15</b>	<b>41,84</b>	<b>3.489.322,85</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Betha Sistemas

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado  
 Administração Direta

Mês/Ano : Abril/2008

Títulos	Receita			Títulos	Despesa		
	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês		Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	1.664.828,39	623.596,86	2.288.225,27	Despesa Orçamentária	2.200.791,55	625.236,80	2.826.028,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	79.704,69	36.880,25	116.384,94	Administração	677.368,13	164.765,51	842.133,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.571.886,26	585.004,88	2.156.891,14	Agricultura	109.419,14	914,10	110.333,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.037,44	1.911,75	14.949,19	Assistência Social	63.275,46	19.536,61	82.812,07
				Educação	577.734,56	247.056,17	824.790,73
				Saúde	740.994,26	189.564,41	930.558,67
				Trabalho	32.000,00	3.400,00	35.400,00
Interferências Financeiras Ativas	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	90.000,00	30.000,00	120.000,00
				Concedidas Câmara	90.000,00	30.000,00	120.000,00
Receita Extra - Orçamentária	2.231.691,13	634.779,81	2.866.470,94	Despesa Extra - Orçamentária	1.541.908,23	683.731,35	2.325.639,58
I.N.S.S.	30.899,58	9.008,68	39.908,26	RESTOS A PAGAR	117.266,66	0,00	117.266,66
I.R.R.F.	0,00	534,33	534,33	I.N.S.S.	30.708,60	9.109,66	39.908,26
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	1.521.875,21	360.663,83	1.882.540,04	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	921.050,24	421.295,32	1.342.345,56
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	678.915,34	264.572,97	943.488,31	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	572.792,73	253.326,37	826.119,10
Saldos do exercício anterior	554.110,17	517.729,91	554.110,17	Saldos para o período seguinte	517.729,91	437.138,45	437.138,45
BANCO C/ MOVIMENTO	358.880,95	452.955,56	358.880,95	BANCO C/ MOVIMENTO	452.955,56	368.318,38	368.318,38
BANCOS C/ VINCULADA	78.242,95	58.013,67	78.242,95	BANCOS C/ VINCULADA	58.013,67	41.612,56	41.612,56
CADA	116.986,27	6.760,68	116.986,27	CADA	6.760,68	7.207,51	7.207,51
<b>Total</b>	<b>4.450.429,69</b>	<b>1.776.106,60</b>	<b>5.708.896,38</b>	<b>Total</b>	<b>4.450.429,69</b>	<b>1.776.106,60</b>	<b>5.708.896,38</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
Balço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas  
Maio de Abril 2008

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Eexecução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Eexecução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS	6.000.000,00	2.288.225,27	-3.711.774,73	Créditos Orçamentários e Suplementares	5.906.800,00	2.824.828,35	-3.171.971,65
RECEITAS CORRENTES	5.920.000,00	2.288.225,27	-3.631.774,73	Créditos Especiais	3.200,00	1.200,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	-80.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00	120.000,00	120.000,00
				Ceodidos Câmara	0,00	120.000,00	120.000,00
Soma	6.000.000,00	2.288.225,27	-3.711.774,73	Soma	6.006.000,00	2.946.028,35	-3.053.971,65
Defícito	0,00	657.803,98	657.803,98	Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.000.000,00	2.946.028,35	-3.053.971,65	TOTAL	6.006.000,00	2.946.028,35	-3.053.971,65

Canabrava do Norte, 30/04/2008

GENEBALDO JOSÉ BARROS  
Prefeito

MARISÁNGELA JUNKER JARDIM BELLE  
Contador CRC/MT 089136/0-2

**PORTARIA Nº 012/2008**

**DE: 21/05/2008.**

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”

**GENEBALDO JOSÉ BARROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF : 317.940.331/49 – Nomeado para exercer a Função de **CHEFE DE GABINETE E CERIMONIAL**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Genebaldo José Barros**  
PREFEITO

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**EDITAL Nº 013/2008**

**DE: 23/05/08**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-se público, a **LEI** – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao **2º Bimestre** do Exercício Financeiro de 2008, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar -lhe sua legitimidade.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**EDITAL Nº 014/2008**

**DE: 23 de MAIO de 2008.**

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina o art. 37 da Constituição Federal, art. 48 § único da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei nº 10.257/2001”.

Torna pública à Convocação para Audiência Pública referente ao **1º Quadrimestre**, para o exercício de 2008 do Município de Canabrava do Norte – MT, no dia 27 de Maio de 2008, as 15:00. horas, no Centro de Múltiplo Uso Municipal.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

Registre – se  
Publique – se  
Cumpra – se

**Prefeitura Municipal de Carlinda**

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN e ABR 2008

LEI Orçat. 7/11 - 2010/08

LEI art. 91, inciso I, alínea "c" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.157.620,36
Pessoal Ativo	5.137.984,71
Pessoal Inativo e Pensãoista	19.635,64
Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (III)	71.428,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Orcamentos de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensãoistas com Recursos Vinculados	71.428,40
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IV)	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (I) + (II) + (III)</b>	<b>5.086.191,95</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)</b>	<b>10.637.524,32</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (I) + (V)	47,81
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - c/1%</b>	<b>5.744.263,13</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - c/1%</b>	<b>5.457.040,98</b>

\* Valores referentes à movimentação financeira realizada ao TRF9 relativos à contribuição patronal.  
FONTE:  
Sis:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF-Cidade/07.11 - 26/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	3.551.841,87	3.978.403,55	-	-
Ativo Disponível	3.572.279,59	4.011.082,81	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.437,72	32.679,26	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	9.385.695,16	10.637.524,32	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - «%»</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidade/07.11 - 26/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	9.385.695,16	10.637.524,32	7.389.231,24	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 26/05/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.389.231,24
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2008

LRF Cidadão 7.11 - 26/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.401,78
Pessoal Ativo	259.401,78
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	125,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125,99
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>259.275,79</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.637.524,32
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,44
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>638.251,46</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>606.338,89</b>

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO N.º 030/2008****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A EXECUÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2008

VALOR ESTIMADO: 140.740,00

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 21 de maio de 2008.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO N.º 031/2008****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO POSTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, POSTO DE SAÚDE SÃO PAULO APOSTOLO E ESTACIONAMENTOS DA IGREJA MATRIS DESTE MUNICÍPIO **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2008

VALOR ESTIMADO: 89.931,64

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 21 de maio de 2008.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO N.º 032/2008****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL - 2.000,00 M DE MEIO FIO E SARJETA CONJUGADO, MOLDADO IN-LOCO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/06/2008

VALOR ESTIMADO: 26.000,00

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 21 de maio de 2008.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães****AUDIÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**


APREFEITURAMUNICIPALDECHAPADADOSGUIMARÃES, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no Plenário Vereador José de Souza Neves, na Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, à Avenida Fernando Correa, 763, Centro, Chapada dos Guimarães-MT, conforme a seguinte pauta:

**Data 31.05.2008** as 15:00h – Metas Fiscais 2008 – 1º Quadrimestre

**Data 31.05.2008** as 16:30h – Diretrizes Orçamentárias 2009 (projeto de lei)

**Data 31.05.2008** as 18:00h – Lei Orçamentária Anual 2009.

Chapada dos Guimarães – MT, 16 de maio de 2008.

  
**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Colíder****RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial n.º 002/2008, cujo objeto é aquisição de 01 (um) caminhão toco, (novo), tipo plataforma preparado para acoplar um compactador de lixo e 01 (um) coletor compactador de lixo, a ser utilizado no sistema de tratamento de resíduos sólidos do Município de Colider – MT. Sagrou-se Vencedora do item de n.º 01 a empresa **Avecam Amazonas Distribuidor de Caminhões Ltda** e do item n.º 02 a empresa **Cimasp Comércio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda**.

Colider/MT, em 21 de Maio de 2008.

**VIVIERNE CEZARIO G. RIBEIRO**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008**

APREFEITURAMUNICIPALDECOLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2008, sagraram-se vencedoras as empresas **ONO & XAVIER LTDA** e **MELLO FREITAS E CIA LTDA**.

Colider/MT, em 21 de Maio de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Denise****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2008**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 009/2008, com abertura e julgamento no dia 23/05/2008 às 08:00 horas, objetivando a "Contratação de profissional médico devidamente capacitado para atender junto ao posto de Saúde do Bairro Centro, onde está implantado o Programa de Saúde da Família – PSF, no período de Fevereiro a Dezembro do ano em curso, sendo sua jornada de trabalho de 08:00hs diárias e ainda inclusive fixar residência no município", sagrou-se vencedor do certame o Sr. **GEORGE AUGUSTO SILVA BITTENCOURT E SOUZA**, devidamente cadastrado no CPF n.º 693.185.061-04 e CRM/MT n.º 5594.

Denise-MT., 23 de Maio de 2008.

**Janaina Viana dos Santos**  
Presidente da CPL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte****Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 04 /2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 04 /2008, cujo objeto é a aquisição de um veículo Microônibus, novo 0 km, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 09/06/2008 às 9h00 (horário de Brasília).

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2008

**Rigoberto Fialho da Silva**  
Pregoeiro

**Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 05 /2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº05/2008, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o município de Guarantã do Norte/MT, com recursos próprios do município de Guarantã do Norte/MT e recursos do convênio nº 533/2005 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/06/2008 às 9h00 (horário de Brasília).

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 23 de maio de 2008

**Rigoberto Fialho da Silva**  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 15/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços na Locação de Sistemas de Contabilidade Pública (método das partidas dobradas), Gerenciador de Recursos Humanos (folha de pagamento), Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitações, Sistema de Tributação (IPTU, DÍVIDA ATIVA, ISSQUN, ALVARÁ) para 8.497 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete) imóveis cadastrados, Sistema de Controle de Protocolo, Controle de Estoque, Controle de Frotas e Veículos, PPA – Plano Plurianual.

DATA: 04/02/2008

CONTRATADA: ACPI ASS.CON.S.PLANEJ. & INFORMATICALTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 70.576,00

CONTRATO Nº 16/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria Administrativa, Contábil e Financeira (Análise preventiva de documentos administrativos e orientação técnica "in loco" ou por telefone, fax ou pela

Internet, nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos; folha de pagamento e contratos de pessoal; controle de estoque e controle patrimonial; documentos contábeis e financeiros; acompanhamento de execução orçamentária anual; orientação para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; pareceres técnicos sobre licitações e projetos de leis; apresentação de relatórios sobre visitas técnicas realizadas no município diretamente para o titular da contratante e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado)

DATA: 04/02/2008

CONTRATADA: ACPI ASS.CON.S.PLANEJ. & INFORMATICALTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.241,00

Reproduz-se por ter saído incorreto.

Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Matupá****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PUBLICITÁRIOS Nº 005/2008**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CONTRATADA:** ALVACIR GASPARETTO CIA LTDA,

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade com cobertura e divulgação de todas as Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, Reuniões das Comissões Permanentes, publicação de Editais, Portarias, Balanços e Balancetes, Resoluções, bem como demais atos de interesse deste Legislativo e da sociedade matupaense, para registro e atendimento ao Princípio da Transparência.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21/04/2008 á 31/12/2008.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.00

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Combustível - Diesel, de acordo com o Edital nº 036/2008, foi vencida pela seguinte empresa: AUTO POSTO MATUPÁ LTDA.

Matupá – MT, 21 de Maio de 2008.

**IVO DA SILVA E SILVA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento****DECRETO Nº 037/2008**

"Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Saúde CMS".

O Prefeito de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme a lei nº 510//2005 de 19 de abril de 2005.

**Resolve:**

Art.1º Ficam nomeados abaixo relacionados, para compor Conselho Municipal de Saúde -CMS do Município de Nossa Senhora do Livramento, a saber.

I- Representantes dos Usuários:

Representante da Igreja Católica:

a)- Maria Auxiliadora Arlindo Monteiro da Costa – Titular  
Irene da Silva Reis – Suplente

Representantes das Igrejas Evangélicas:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

a)- Rita de Oliveira Pompilho – Titular  
Creuza Lemes da Silva Souza – Suplente

Representantes do Sindicato Rural  
a) Estevina Egídia de Campos - Titular  
Benedito Francisco de Almeida - Suplente

Representantes dos Trabalhadores Rurais:  
a)- Simão Gomercindo de Almeida – Titular  
Miguelina de Oliveira Campos – Suplente

Representantes da Associação dos Moradores de Bairro:  
a)- Josefa Aparecida Botter – Titular  
Mary Gonçalves da Silva – Suplente

**Representante da Associação dos Amigos da Cultura Livramentense:**

a)- Manoel Xavier da Costa – Titular  
Maria Auxiliadora da Silva Cunha – Suplente

II- Representantes dos Trabalhadores da Saúde:  
a)- Adriane Santana de Souza – Titular  
Cristiane Maria de Barros Assunção – Suplente

b)- Madalena Maria Assunção – Titular  
Marilza Moraes - Suplente

c)- Aquina Carmem da Silva Ribeiro – Titular  
Marcelo Rodrigues Ferreira – Suplente

III- Representante do Governo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
a)- Larissa Raquel de Pina Maulin – Titular  
Geisa Alexandra Proença – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
a)- Eliane Maria Moraes Arruda – Titular  
Gonçalina Eva da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

a)- Luisângela Ramos Lino – Titular  
Fabiana Curado Silva - Suplente

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 26 de Maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 02 /2008**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. CECÍLIA MARIA DA COSTA”.**

O Diretor Executivo do **NOSSA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, inciso I,II,III,IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, C/C com o Art. 98, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 516/2005; que rege a Previdência Municipal; Art. 184, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º. 006/2004, de 10 de maio de 2.004, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do municipal; anexo III, da Lei Municipal n.º. 007/2004; que dispõe sobre o plano de cargo e carreira e salário do Servidor Públicos Municipais, e anexo VIII-A; e anexo IV-A da Lei Municipal n.º 017/2007, que reajusta os salários dos servidores; e Art. 1º inciso I,IV,V e Art. 3º da Lei 580/2007 que dispõe sobre a incorporação dos cargos comissionados e função de confiança, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **Cecília Maria da Costa**,

portadora do RG n.º. 332.524 SSP-MT, CPF-MF n.º. 280.522.851-00 e da cédula eleitoral de n.º.725.473.118-30 zona 058, seção 020 estável no cargo de **Assistente de Saúde**, Nível “10”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com **proventos integrais**, conforme o processo administrativo da NOSSA-PREVI n.º 2008/04/0001, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nossa Senhora de Livramento-MT, 26 de maio de 2008.

**Simão Jorge da Silva**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 045/2007

CONTRATADA: O.K. Construção e Serviço Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 60 dias, ou seja, 17/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2008.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 053/2007

CONTRATADA: O.K. Construção e Serviço Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 90 dias, ou seja, 06/08/2008.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2008.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 019/2008

CONTRATADA: O.K. Construção e Serviço Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 60 dias, ou seja, 25/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2008.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º. 049/2008

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

**Contratada:** RESFRIADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) RESFRIADORES DE LEITE TIPO EXPANSÃO DIRETA (2000 LITROS), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/CPL/2008, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2008.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2008.

**Valor total global:** R\$ 33.280,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

**Data da assinatura:** 19.05.2008.

**Luiz Fernando da Silva Flaminio**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Guarita****PROCESSO SELETIVO N. 007/2008**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo n. 007/2008 instruída através do Decreto Municipal n. 038/2008, informa que encontram-se abertas as inscrições para os candidatos interessados ao Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, para desempenho das funções junto a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme quadro abaixo:

**Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**

Vagas	Cargo	Salário	Escolaridade	Carga Horária
01	Professor I (Licenciatura Plena em Pedagogia). Obs: O contratado deverá prestar serviços no Projeto de Assentamento Resasor, no Município de Nova Guarita - MT.	R\$ 396,57	Superior	20 H/S
01	Professor I (Licenciatura Plena em Pedagogia). Obs: O contratado deverá prestar serviços nas Escolas Municipais.	R\$ 396,57	Superior	20 H/S
01	Professor II (Licenciatura Plena em Matemática).	R\$ 433,04	Superior	20H/S
01	Eletricista	R\$ 415,00	Afabetizado	40 H/S
01	Psicólogo (Habilitação em Psicologia e Registro no CRP).	R\$ 1.850,00	Superior	40 H/S
01	Motorista de Ambulância (CNH-D)	R\$ 520,00	E ensino Fundamental	40 H/S
01	Motorista I (Veículo Grande/CNH-D)	R\$ 520,00	E ensino Fundamental	40 H/S
01	Recepcionista	R\$ 415,00	E ensino Fundamental	40 H/S

O Edital na íntegra contém as demais informações aos interessados, encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, com endereço a Av. Dos Migrantes, s/n, Centro em Nova Guarita, podendo também ser obtido através do site oficial [www.prefeituraenovaguarita.com.br](http://www.prefeituraenovaguarita.com.br).

Período das inscrições: de 26 de maio a 30 de maio de 2008.

Local das inscrições: Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. Dos Migrantes, s/n, Centro em Nova Guarita - MT, das 8h00 as 17h00.

Informações: (066) 3574-1434.

Nova Guarita - MT, 26 de maio de 2008.

**MARCOS COSTA DE ASSIS**  
Presidente - CEPSP

**CLARICE GOMES CARDOSO**  
Secretária - CEPSP

**YANA MARIA MARCON**  
Membro - CEPSP

**Prefeitura Municipal de Nova Marilândia****TOMADA DE PREÇOS 003/2008 - EDITAL RESUMIDO**

O Município de Nova Marilândia - MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº 329, Centro, NOVA MARILÂNDIA - MT, CEP 78.415-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **13:00** horas, do dia **09/06/2008**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas das 13:00 às 16:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Nova Marilândia/MT - MT, 21 de maio de 2007

**JOSÉ APARECIDO DE LIMA SOUZA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 06/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14/05/2008, as 9:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS

MUNICIPAIS DE NOVA MONTE VERDE, cuja empresa vencedora foi ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA CNPJ 03.101.474/0001.18, no valor de R\$ 74.676,81 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Nova Monte Verde, 23 de maio de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 05/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/05/2008, as 9:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, cujas empresas vencedoras foram: BEVILAQUA E SANABRIA LTDA, CNPJ 37.453.388/0001-96 somando um valor de R\$ 33.824,15; DIPROLMEDI-MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.362.758/0001-68 em R\$ 8.698,50; DIHOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.792.580/0001-90 com um valor de R\$ 17.446,87; EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.141.713/0001-26 com um valor de R\$ 4.994,63; IN-FARMAASSESSORIA EM SAÚDE LTDA ME, CNPJ 05.366.741/0001-04 com um valor de R\$ 5.987,90; STOCK DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50 com um valor de R\$ 14.637,43 e SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 92.536.010/0001-64 com um valor de R\$ 35.026,05. Na Publicação de resultado feita no dia 20 de maio havia um erro na somatória do valor da empresa BEVILAQUA E SANABRIA LTDA num valor de R\$ 80,00 maior do que o valor real, sendo ao invés de R\$ 33.904,15, o valor total de R\$ 33.824,15.

Nova Monte Verde, 23 de maio de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 20/2008. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A IMPLANTACAO DE SERINGUEIRA NAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT**". Data de Abertura: 12/06/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura.

Nova Olímpia - MT, 26 de Maio de 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena****PORTARIA 055/2008**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **BAZANE FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 919.189 SSP/MT e do CPF nº. 025.721.059-85, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Obras, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2008.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**ROQUE CARRARA**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/05/2008 à 02/06/2008.

**PORTARIA 056/2008**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, a Srª. **DILMA APARECIDA GONÇALVES VOINAROSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5 276 846-2 SSP/PR e do CPF nº. 742.198.479-87, para exercer o cargo de **Chefe Departamento de Educação e Cultura**, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2008.

**ROQUE CARRARA**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/05/2008 à 02/06/2008.

**PORTARIA 057/2008**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. **TALITA MARIA PEREIRA MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.354.637-7 SSP/PR e do CPF nº. 056.860.989-13, para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE CULTURA**, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2008.

**ROQUE CARRARA**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/05/2008 à 02/06/2008.

**PORTARIA 058/2008**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor a Comissão do Teste Seletivo referente ao Edital 006/2008, os servidores: servindo de Presidente da Comissão a Srª. Maria Helena Spohr Loewenstein, 1º Membro Sr. Gilson Parron e 2º Membro Srª. Dieme Barbosa Araújo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2008.

**ROQUE CARRARA**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/05/2008 à 19/06/2008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2008.  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,**  
**Contratada: MARIA IVANETE DOS SANTOS**  
**A CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**: serviços na função de Merendeira/Cozinheira, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**  
A **CONTRATANTE** se compromete em pagar o (a) **CONTRATADO (a)** pelos serviços supra citados a importância de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá início em 01 de abril de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2008.  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,**  
**Contratada: WAGNER APARECIDO CASSIANO**  
**O CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**: serviços na função de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**  
A **CONTRATANTE** se compromete em pagar o (a) **CONTRATADO (a)** pelos serviços supra citados a importância de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá início em 08 de abril de 2.008 até 31 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 267/2008 de 14 de março de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2008.  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,**  
**Contratada: DIOVANA DIESEL**  
**O CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**: serviços na função de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**  
A **CONTRATANTE** se compromete em pagar o (a) **CONTRATADO (a)** pelos serviços supra citados a importância de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá início em 15 de maio de 2.008 até 31 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2008

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT, conforme especificações abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 19/05/2008 à 28/05/2008, no seguinte horário e local:

**HORÁRIO:** Das 8:00 AS 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas

**LOCAL:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**ENDEREÇO:** Praça João Alberto Zaneti s/nº, - Bairro Centro - CEP - 78.548.000 - fone - (0XX66) 3523-1036 - NOVA SANTA HELENA - MT.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Elementar	Motorista	Alfabetizado	01	40 Horas	R\$ 492,80

**DAS PROVAS OBJETIVAS:**

As provas objetivas serão realizadas **no dia 29 de maio de 2008, a partir das 14:00 horas**, com duração de no máximo 04 (quatro) horas, no NEAD, Núcleo de Ensino e Aprendizagem a Distância, anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situado na Av. Brasil nº 107, Centro - CEP 78.548-000, no Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

**DAS PROVAS PRÁTICAS:**

Os candidatos deverão aguardar no mesmo local que após a realização das provas Objetivas serão encaminhados para local apropriado para realização das provas prática, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade, bem como, deverão comparecer para realização da prova prática munidos de fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação e CNH original, caso contrário não poderão efetuar a referida prova, com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº. 058/08. O Edital Completo encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

**RESULTADO FINAL**

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através de edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, e na AMM - Associação Matogrossense dos Municípios, **até o dia 30 de maio de 2.008.**

Nova Santa Helena/MT, 19 de maio de 2.008.

MARIA HELENA SPOHR LOEWENSTEIN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PROCESSO SELETIVO

ROQUE CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte**

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (LC 101/00, ART. 45)

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	CUSTO TOTAL DA OBRA	DATA PREVISTA PARA TERMINO
- Recuperação de 65,64 km de estradas vicinais assentamento Julieta, Caracol e Bornaaji.	395.060,80	04/06/2008
- Construção de um estabelecimento assistencial de saúde numa área de 183,25 m <sup>2</sup> no assentamento Caracol, comunidade São José.	133.832,01	07/06/2008
- Construção de 40 unidades habitacionais.	355.273,60	12/09/2008
<b>TOTAL</b>	<b>884.166,41</b>	

Novo Horizonte, Em 30 de abril de 2008.

Junior Pereira Neves  
Prefeito Municipal

Of. Circular nº 007/2008. Novo Horizonte- MT., Em 30 de abril de 2008.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o Demonstrativo da Priorização de Recursos para Obras em Andamento e custos Programados para Conservação do Patrimônio (LC 101/00, at. 45), para conhecimento e que seja afixado em mural desta conceituada entidade para tornar público.

Certo da atenção de V. S.<sup>a</sup>, desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

JUNIOR PEREIRA NEVES  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Novo Mundo**

DECRETO Nº 100, DE 21 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia 22 de Maio é "Feriado Nacional e Santificado - Corpus Christi" e cai numa quinta-feira;

Considerando que o dia 23 de Maio, cai na Sexta-feira véspera de Sábado, e já foi decretado Ponto Facultativo pelo Estado de Mato Grosso:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Novo Mundo, no dia 23 de Maio de 2008 (sexta-feira).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte um dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Poconé

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **06/06/2008**, às **09:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 08:30 horas do dia 06/06/2008 no **Setor de Tributos e Cadastro**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 065 3345-1952.

Objeto da Licitação:

COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

POCONÉ-MT, 21 de maio de 2008.

**Wilson Galdino da Silva Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação

### Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2008- PMPL (PROCESSO Nº 053/2008-PMPL)

**PREGÃO Nº. 036/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 05 de junho 2008.

**INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 05 de junho de 2008 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de maio de 2008.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**EDITAL Nº 19/2008**  
De: 26.05.2008

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da Prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício 2008.

Dia: 30.05.2008  
Horário: 16:00 hs  
Local: Plenário da Câmara Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2.008.

**ERALDO VERA**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

#### EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que a Empresa: **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, foi vencedora da Tomada de Preço 16/2008 com o valor de R\$ 409.188,51 (Quatrocentos e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos). Tomada de Preço 17/2008, com o valor de R\$ 407.634,22 (Quatrocentos e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Dois Centavos). Tomada de Preço de nº. 18/2008, com o valor de R\$ 313.710,73, (Trezentos e Treze Mil Setecentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos). Objetivo "Pavimentação Asfáltica em ruas e Avenidas".

**JOÃO CLARET DONADEL**  
Presidente da CPL.

### Prefeitura Municipal de Tabaporã

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital completo pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) no horário comercial, junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro Tabaporã-MT. Objeto: Construção de Escola de Ensino Infantil. Data da realização: 11/06/2008 - Horário: 9:00 horas.

Tabaporã-MT, em 23 de Maio de 2008.

**MAGALY ÂNGELA BAESSO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2008, - Objeto: Prestação dos serviços Públicos de Água e de Esgoto em toda a área urbana do município de Tabaporã-MT, englobando a operação, manutenção e administração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo regime de permissão. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã - Contratado: Colunatas – Representações, Comercio, Construções e Serviços Ltda - Valor total: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), - Data: 05/05/2008 - Prazo: 36 (trinta e seis) meses - Licitação: Carta Convite nº 011/2007.

#### PORTARIA Nº. 184/2008

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO Nº 002/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 002/2008, realizado no período de 18/02/2008 a 20/02/2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)  
e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 01 foto 3x4;
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;

CONVOCADA:

CARGO: PROFESSOR LEIGO- GLEBA MERCEDES I E II  
IVANILZA RUFATO

**Artigo 2º**- O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 21 de maio de 2008.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.708/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **ANDREA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.645.981 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 095.444.768-90, no cargo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 26 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.709/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **FLAVIA FERREIRA FRAGA BELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3819386 DGPC/GO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 854.366.311-34, no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 26 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.710/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **IRACI SANTOS GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1024793-9 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 353.258.281-34, no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 26 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.711/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 975.066 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.162.121-72, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 26 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**

PORTARIA Nº 008 /2.008.

“Retifica os termos da portaria nº 003/2008 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Idade em favor do Servidor Sr. Vunibaldo Andres.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e ainda combinado com art.55, Inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 723/2004 de 19 de outubro de 2.004, que rege a Previdência Municipal, art.53 inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal Complementar nº. 008/2006 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município. **Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao servidor Sr. **Vunibaldo Andres**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme o processo do PREVITER Nº 2008.10.000000001, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

TERRA NOVA DO NORTE-MT, 23 de maio de 2.008.

**IDA BASSANESSI DE LIMA**  
Diretora Executiva

Homologado em: 23/05/2008

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 009 /2.008.**

“Retifica os Termos da Portaria nº 004/2008, que Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sra. Flora Schuster.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e ainda combinado com art.55,§ 3º da Lei Municipal nº. 723/2004 de 19 de outubro de 2.004, que rege a Previdência Municipal, art.53 inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal Complementar nº. 009/2006 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica deste Município. **Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a servidora Sra. **Flora Schuster**, efetivo no cargo de Professora 2º Grau do Magistério, 20 horas, lotado na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o processo do PREVITER Nº 2008.06.000000002, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

TERRA NOVA DO NORTE-MT, 23 de maio de 2.008.

**IDA BASSANESSI DE LIMA**  
Diretora Executiva

Homologado em: 23/05/2008

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

O Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, prefeito de Terra Nova do Norte, comunica a população em geral que no dia 29 de maio de 2008 às 17:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento à legislação, com especificidade no art. 37 da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, **QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RELATIVO AO 1.º QUADRIMESTRE/2008**, será apresentado aos presentes e será ainda publicado no Jornal Oficial do Município-AMM e será também afixado no mural da Câmara de Vereadores e no mural da Prefeitura para apreciação dos munícipes.

Terra Nova do Norte MT, 21 de maio de 2008

**Manoel Rodrigues de Freitas Neto**  
Prefeito Municipal

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
E A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Comunica à população de Terra Nova do Norte que no dia 29 de maio de 2008 às 17:30 hs, no Auditório da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, estará discutindo com a população em geral o Projeto de Lei nº 007, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2009.

É de grande importância a participação popular para opinar nos programas, metas e objetivos previstos para o próximo ano.

Terra Nova do Norte MT, 21 de maio de 2008

**Manoel Rodrigues de Freitas Neto**  
Prefeito Municipal

**João Pereira de Souza**  
Presidente da Câmara

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

**LEI Nº 303, DE 21 DE MAIO DE 2008.**

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

01 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2.001–3390.14.00.00.00– Diárias - Civil R\$ 6.000,00.  
 01.031.0001.2.001–3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00.  
 TOTAL ..... R\$ 21.000,00.

**Parágrafo Único** – Com o crédito adicional autorizado no *caput*, o Orçamento total da Câmara Municipal de União do Sul, para o corrente exercício de 2008, passa a ser de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), obedecidas as limitações do art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO  
 12.361.0026.1.026-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material  
 Permanente R\$ 21.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 21 de maio de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 486, DE 21 DE MAIO DE 2008.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 303, de 21 de maio de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2.001 – 3390.14.00.00.00 – Diárias Civil R\$ 6.000,00.  
 01.031.0001.2.001 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-  
 Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00.

TOTAL ..... R\$ 21.000,00.

**Parágrafo Único** – Com o crédito adicional aberto no *caput* deste artigo, o Orçamento total da Câmara Municipal de União do Sul, para o corrente exercício de 2008, passa a ser de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), obedecidas as limitações do art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO  
 12.361.0026.1.026-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material  
 Permanente R\$ 21.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 21 de maio de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 17/2008 – EDITAL Nº 12/2008**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 17/2008 – EDITAL Nº 12/2008, emitido em 13/05/2008, aberto e julgado em 20/05/2008, às 14:00 horas, cujo objeto refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais de Procedimentos para uso da Unidade do PSF-II, vinculada à Secretaria de Saúde e Saneamento, do Município de União do Sul, conforme Relação Descritiva do Anexo Único do edital da respectiva licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.192.932/0001-09, estabelecida na Cidade de Cuiabá - MT, com o valor global de R\$ 41.690,74 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), sob o critério de menor preço global.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 20 de maio de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**  
 Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2008, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por Preço Global, em face à realização do Pregão Presencial nº 19/2008.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

LOTE	EMPRESA: GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	QTD	UNID	UNIT
01	AUTOMÓVEL DE PASSEIO: TIPO SEDAN; ZERO KM; COR BRANCA; DE FABRICAÇÃO NACIONAL	04	UN	30.400,00
02	VEÍCULO TIPO PICK-UP; ZERO KM; CABINE DUPLA COM ANO/MODELO NO MÍNIMO 2007/2008, COR BRANCA; 04 (QUATRO) PORTAS	04	UN	59.240,00

Várzea Grande-MT 13 de Maio de 2008.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Rachid Herbert P. Mamed

**CONTRATADA:** GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

## NOTIFICAÇÃO

Conforme, Parecer da Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, foi constatados vícios na habilitação da firma vencedora do certame Pregão Presencial nº 002/2008.

Após notificado, com prazo determinado e improrrogável, sem obter solução que o caso requer, não restou outra alternativa, para à Administração se não a de **Desclassificar** a firma Licitante - **Ianomani Construtora Comercio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº03.312.072/0001-62.

Várzea Grande 21 de maio de 2008

**Jeverson Missias de Oliveira**  
Diretor Presidente

## Portaria nº005/2008 de 21 de Maio de 2008

Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE- Escola no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE - Escola nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Adélis Luiza da Silva e Silva  
Ana Maria de Barros Cesar  
Elza Soares da Costa  
Luci Leni de Emílio Martins  
Sandra Elisa de Miranda

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I - Acompanhar e monitorar as ações do PDE – Escola em todas as Escolas;
- II - Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;
- III - Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV –Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

**Art. 3º.** Esta Portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande, 21 de Maio de 2008

.....  
**Isac Abrão Nassarden**

Secretario Municipal de Educação e Cultura

### Prefeitura Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade

**PORTARIA N. 046/2008.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **Benedita Rumão Leite** e a menor **Ana Clara Rumão Leite**.”

**O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 29, inciso I, da Lei Municipal n. 688/2005, de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. **Joaquim das Neves Fernandes Leite**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 491.997, SSP/MT e CPF n. 346.439.581-20, inativo aposentado por idade, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade, com proventos integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. **Benedita Rumão Leite**, cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e para **Ana Clara Rumão Leite**, filha menor, nascida em 24/08/2000, hoje com 07 (sete) anos de idade, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do **PREVILA**, n.2008.07.0001P, a partir de **07/04/2008**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 30 de Abril de 2008.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

PREFEITOMUNICIPAL

### Consórcios Intermunicipais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL”**

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico “Complexo Nascentes do Pantanal”. Empresa Contratada: ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA. Objeto: Aquisição de veículo automóvel 0 Km para atender a Secretaria executiva do Consórcio. VALOR: R\$ 33.000,00. DATA DO CONTRATO: início 21-05-2008, término 20-09-2008. Conforme Processo Licitatório 01/2008 / Carta Convite nº 001/2008.



### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

#### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)